



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

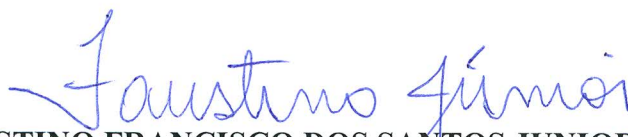
PORT. Nº	132
PUBLICADA NO	
DOU de	20/02/18
Seção	2 Pág. 21



PORTARIA Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.005091/2018-58**, resolve:

Não autorizar a contratação de **JIMMY CARTER ARAUJO DE MENDONCA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) ICHCA/COS, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.


FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 32
EM 20/02/18